

DECRETO Nº 21042, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

Súmula: Altera Anexos II e III, da Lei 2717/2012, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o art. 5º da Lei Federal nº 11.738, de 16.07.08;
- Considerando o art. 20-A, da Lei Municipal nº 2717/12, incluído pela Lei Municipal nº 2879/13;
- Considerando o Comunicado Interno nº 025/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

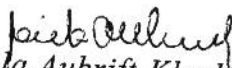
D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam alterados, no percentual de 13,01% (treze vírgula zero um por cento), os Anexos II e III, da Lei 2717, de 05.04.2012, alterada pela Lei nº 2879, de 12.09.2013, conforme anexos I e II, partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá efeito retroativo ao dia 1º de Janeiro de 2015.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 20407, de 13.01.14 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 15 de Janeiro de 2015.


Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA | PARANÁ
CNPJ - 76.020.452/0001-05
PRAÇA MIRAZINHA BRAGA 87 - CENTRO
CEP 83750-000 - (41) 3547-8000
www.lapa.pr.gov.br

ANEXO I – PARTE INTEGRANTE DO DECRETO Nº 21.042, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

ANEXO II – LEI n° 2717, de 05.04.2012

Reposição de Vencimento de 13,01%

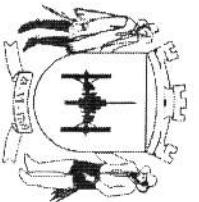
QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO
TABELA DE VENCIMENTOS

CLASSES		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
A	958,89	47,94	95,88	143,83	191,78	239,72	287,67	335,61	383,56	431,50	479,45	527,39	575,33
B	1.064,37	53,22	106,43	159,66	212,87	266,09	319,31	372,53	425,75	478,97	532,18	585,40	638,62
C	1.138,87	56,94	113,88	170,83	227,77	284,72	341,66	398,61	455,55	512,49	569,44	626,38	683,32
D	1.252,76	62,64	125,27	187,91	250,55	313,19	375,83	438,47	501,10	563,74	626,38	689,02	751,66
E	1.378,04	68,90	137,80	206,71	275,61	344,51	413,41	482,31	551,21	620,12	689,02	757,92	826,82

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA - PARANÁ

lv

00622



**PREFEITURA
MUNICIPAL DA
LAPA**

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA | PARANÁ
CNPJ - 76.020.452/0001-05
PRAÇA MIRAZINHA BRAGA 87 - CENTRO
CEP 83750-000 - (41) 3547-8000
www.lapa.pr.gov.br

ANEXO II – PARTE INTEGRANTE DO DECRETO Nº 21.042, de 15.01.2015

ANEXO III – LEI nº 2717, de 05.04.2012

Reposição de Vencimento de 13,01% conforme

QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO
TABELA DE VENCIMENTOS

REFERÊNCIAS													
CLASSES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
A	1.917,78	95,89	191,77	287,67	383,56	479,45	575,33	671,22	767,11	863,00	958,89	1.054,78	1.150,67
B	2.128,74	106,44	212,87	319,31	425,75	532,18	638,62	745,06	851,49	957,93	1.064,37	1.170,80	1.277,24
C	2.277,75	113,89	227,77	341,66	455,55	569,44	683,32	797,21	911,10	1.024,99	1.138,87	1.252,76	1.366,65
D	2.505,52	125,28	250,55	375,83	501,10	626,38	751,66	876,93	1.022,21	1.127,48	1.252,76	1.378,04	1.503,31

ps